



PROGRAMA DE MONITORIA DA UAMat 2018.2 – EDITAL DE SELEÇÃO

A partir do projeto de Ensino “Melhoria do ensino de graduação no CCT/UFCEG 2018”, a Unidade Acadêmica de Matemática fará seleção de monitores para disciplinas ministradas por esta Unidade Acadêmica e incluídas neste projeto. O projeto da UAMat disponibiliza de **14 vagas**, sendo **7 para monitores bolsistas** e **7 para monitores voluntários**.

O processo seletivo será regido pelo EDITAL CCT N 03/2018 da UFCEG, disponível no site:
<http://www.cct.ufcg.edu.br/noticias/cct-abre-inscricoes-para-monitores-nas-diversas-unidades-academicas-do-centro/>

INSCRIÇÕES E PROVAS:

Inscrição	Período	De 08 a 17 de agosto de 2018	
	Local	Pelo site http://mat.ufcg.edu.br/	
	Documentos	O histórico acadêmico da UFCEG deve ser enviado para o e-mail: itailma@mat.ufcg.edu.br . OBS: só será homologada as inscrições de quem enviar o histórico até as 18 horas do dia 17 de agosto de 2018.	
Seleção	Homologação das inscrições	18 de agosto de 2018	
	Prova escrita	21 de agosto de 2018	HORÁRIO: das 18:30 às 21:30. O local de realização da prova estará disponível no site http://mat.ufcg.edu.br/ junto com a homologação das inscrições.
	Divulgação dos resultados	27 de agosto de 2018	
Assinatura do contrato	Período	28 e 29 de agosto de 2018	
	Local	Secretária da Unidade Acadêmica de Matemática	
Período de vigência da bolsa	Período de 2018.2		

DAS BOLSAS:

- O monitor classificado como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCEG, receberá uma bolsa semestral (100 dias letivos) de R\$ 1.200,00 – Mil e duzentos reais, distribuídos em parcelas iguais de R\$ 300,00 - trezentos reais, cada parcela corresponderá a vinte e cinco dias letivos.



DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÕES:

- Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
- Estar no exercício das atividades acadêmicas;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades da monitoria;
- Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,0 (seis vírgula zero);
- Haver integralizado, na matrícula ativa da UFCG, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;
- Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) na componente curricular objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- Não ter participado do programa de monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período 2010.1;
- Não estar realizando atividades curriculares, inclusive estágio, com somatório de carga horária semanal superior a 28 horas;
- A inscrição só poderá ser feita em apenas uma componente curricular;
- Ter a inscrição homologada.

DA SELEÇÃO

- A seleção constará de uma prova escrita sobre o conteúdo da componente curricular que o candidato se inscreveu.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita ou que tenha fornecido informação inverídica.
- O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2018.1 (RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);
- Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG;
- O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG;
- Somente será assinado o contrato do candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.

DA CLASSIFICAÇÃO:

Na classificação dos candidatos, levar-se-á em conta a média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N_1), a nota obtida na disciplina ou a média das notas obtidas no conjunto de disciplinas de mesmo valor formativo (N_2) e o IEA (I), com pesos 6, 3 e 1, respectivamente, de acordo com a seguinte expressão:

$$M = \frac{(6 \times N_1 + 3 \times N_2 + I)}{10}$$



O aproveitamento dos candidatos dar-se-á no limite das vagas observando rigorosamente a ordem de classificação.

Classificar-se-ão os candidatos que obtiveram a maior média ponderada superior a sete, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior IEA, maior nota na prova escrita e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por sorteio.

DAS VAGAS OFERECIDAS:

A Unidade Acadêmica de Matemática disponibiliza aos alunos interessados que estão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE MONITOR nas disciplinas abaixo relacionadas:

QUADRO DE DISCIPLINAS A SEREM ATENDIDAS PELO PROJETO				
UNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	Monitores Bolsistas	Monitores Voluntários
UAMat	2109126	Cálculo Diferencial e Integral I*	0	2
UAMat	2109131	Cálculo Diferencial e Integral II**	2	1
UAMat	2109128	Cálculo Diferencial e Integral III***	2	1
UAMat	2109035	Álgebra Vetorial	1	2
UAMat	2109049	Álgebra Linear	2	1

* Componente curricular equivalente: 2109103 -Cálculo Diferencial e Integral I (Computação e Elétrica)

** Componente curricular equivalente: 2109104 – Cálculo Diferencial e Integral II (Computação e Elétrica)

*** Componente Curricular equivalente: 2109105 – Cálculo Diferencial e Integral III (Computação e Elétrica)

Campina Grande, 08 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Josefa Itailma da Rocha
Coordenadora de Monitoria da UAMat